



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 321/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

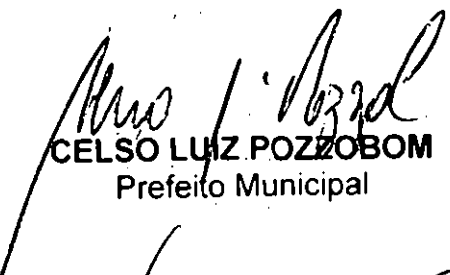
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro 20 23
DE N.º 12849
UMUARAMA 21 11 20 23
Omni
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS